



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N° 2.504

Autoriza alteração extemporânea de faltas de discente.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 229ª reunião ordinária, realizada em 11 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no ofício encaminhado pelo Departamento de História,

RESOLVE:

Autorizar a alteração extemporânea das faltas do discente **Whelton Pimentel de Freitas**, na disciplina "História de Minas Gerais" (HIS 236), de vinte para doze faltas, referentes ao 2º semestre letivo de 2002.

Ouro Preto, em 11 de março de 2004.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente